



Estado de Goiás
Município de Planaltina

DECRETO Nº 513, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

**Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em
Comissão e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **MARIA DE FÁTIMA SANTOS**, para ocupar o cargo de **SECRETARIO GERAL DE UNIDADE ESCOLAR**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 03 de junho de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico a quem possa interessar que o presente decreto, foi nesta data publicado no Portal de Transparência e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás.